



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 63.º DA REPÚBLICA — N. 16.750

BELÉM

SABADO, 16 DE JUNHO DE 1951

DECRETO N. 746—DE 11
DE JUNHO DE 1951

Transfere para a Reserva Remunerada o 2.º Sargento do Batalhão de Infantaria da Polícia Militar do Estado, Antônio Herculano Dias.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da Constituição Política Estadual, e tendo em vista a informação do Sr. Cel. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, em ofício n. 158/Sec., de 2 de maio último, protocolado na Secretaria Geral,

DECRETA :

Art. 1.º Fica transferido, no posto em que se acha, para a Reserva Remunerada o 2.º Sargento do Batalhão de Infantaria da Polícia Militar do Estado, Antônio Herculano Dias, de acordo com o art. 348 da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949, percebendo, nessa situação, os proventos mensais de setecentos e dezesseis cruzeiros e setenta centavos (Cr\$ 716,70), ou sejam, oito mil e seiscentos cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 8.600,40) anuais.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de junho de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

PORTARIA N. 242 — DE
13 DE JUNHO DE 1951

O Governador do Estado

do Pará, usando de suas atribuições, e tendo em vista a solicitação feita pelo Departamento de Educação e Cultura, em ofício n. 2.248, de 4 do corrente, protocolado na Secretaria Geral,

RESOLVE :

Fazer as seguintes nomeações para o Conselho Escolar do Município de Igarapé-açu, ficando, assim, sem efeito a Portaria n. 154-B, de 12 de abril do corrente ano, sobre o mesmo assunto :

Para Presidente — Marcário Felipe Antônio.

Para Secretário — Moacir Machado Mendonça.

Para Membros — Oséas do Rodrigues do Nascimento, Pedro Nagib Jatene e Daniel Sizo Fidalgo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de junho de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA N. 243 — DE
13 DE JUNHO DE 1951

O Governador do Estado

do Pará, usando de suas atribuições, e tendo em vista a solicitação feita pelo Departamento de Educação e Cultura, em ofício n. 2.274, de 5 do corrente, protocolado na Secretaria Geral,

RESOLVE :

Fazer as seguintes nomeações para o Conselho Escolar do Município de Abaetetuba, ficando, assim, sem efeito a Portaria n. 199, de 20 de agosto de 1947, sobre o mesmo assunto :

Para Presidente — Dionísio Edmilson Lobato.

Para Secretário — Professora Esmerina Ferreira Bou-Habib, diretora do grupo escolar.

Para Membros — Admar Lobato Rocha, agente de Estatística; João Teodoro de Oliveira, coletor estadual; José da Silva Saul, diretor do Serviço de Água e Luz, e João Sertório de Miranda, comerciante.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de junho de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 11 DE
ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve nomear a normalista Maria Izabel da Silva para exercer, em substituição, o cargo de Professor de grupo escolar da Capital — padrão G, do Quadro Único, durante o impedimento da titular, normalista Maria Iracema de Carvalho Barros.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 11 DE
ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve nomear a normalista Terezinha de Jesus Guimarães Pereira para exercer, em substituição, o cargo de Professor de grupo escolar da Capital — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Pinto Marques", a contar do dia 30 de março último, durante o impedimento da titular, normalista Elba Pereira da Costa.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

DIÁRIO OFICIAL

Redação, Administração e Oficinas:
RUA DO UVA, 821 — Fone, 3268

Agência:

RUA JOÃO ALFREDO N. 63 — Fone, 4501

Diretor — OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe — Pedro da Silva Santos

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADES

ASSINATURAS		PUBLICIDADE:	
Belém:		Página, por 1 vez ..	300,00
Anual ..	240,00	1 Página contabilizada, por 1 vez ..	400,00
Semestral ..	120,00	1/2 Página, por 1 vez ..	200,00
Número avulso ..	1,00	Repetição ..	120,00
Número atrasado, por ano ..	1,50	1/2 Página, por 1 vez ..	120,00
Estados e Municípios:		Contínuos de coluna:	
Anual ..	160,00	Por vez ..	4,00
Semestral ..	120,00		
Exterior:			
Anual ..	380,00		

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação nos órgãos oficiais até às 17 horas, e aos sábados até às 14 horas, em original dactilografado em uma só face do papel e devidamente autenticada, devendo as ressumas ou emendas ser sempre ressalvadas por quem 'e correto.

Na organização do expediente destinada à publicação, as repartições públicas deverão obedecer, invariavelmente, ao disposto no Decreto-lei n. 1.708, de 27 de outubro de 1939.

A matéria retribuída só será publicada mediante prévio pagamento e deverá ser contratu-

tada na Agência, à Rua Conselheiro João Alfredo n. 63 — Fone 4 2 0 1, das 8 às 16 horas e aos sábados, das 8 às 11 horas.

As reclamações sobre erros ou omissões pertencentes à matéria paga deverão ser formuladas à Redação ou à Agência, das 8 às 16 horas e no máximo até 24 horas após a circulação dos órgãos oficiais.

As assinaturas começam em qualquer época, mas terminam, sempre a 30 de junho e 31 de dezembro.

O DIÁRIO OFICIAL, distribuído-se-á por assinaturas, que serão pagas adiantadamente por ano ou por semestre.

municípios — padrão G, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Icoaraci.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 11 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve tornar sem efeito o decreto datado de 21 de março de 1951, que exonerou, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria dos Santos Nascimento, ocupante do cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isolada de sede dos municípios — padrão G, do Quadro Único, lotada no grupo escolar de Icoaraci.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 11 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado:

resolve tornar sem efeito o decreto datado de 5 de abril de 1951 que exonerou, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Eimée Contente Bara do cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isolada de sede dos municípios — padrão E, do Quadro Único, lotada no grupo escolar de Cametá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 11 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado:

resolve conceder, nos termos do art. 169 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, à normalista Marina Brasil Rocha, ocupante do cargo de Professor de grupo escolar da Capital — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Pinto Marques", dois (2) anos de licença, para tratar de interesses particulares, a contar de 13 de setembro de 1950 a 12 de setembro de 1952.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 11 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado:

resolve conceder, nos termos do art. 169 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, à normalista Maria Lúcia Cunha de Araújo, ocupante do cargo de Professor de grupo escolar da Capital — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Justo Chermont", um (1) ano de licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1.º de agosto de 1950 a 31 de julho do corrente ano.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 11 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

(Continuação da 1.ª pág.)

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 11 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a normalista Oneide Joaquina Teles para exercer, interinamente, o cargo de Professor de grupo escolar e escolas reunidas do subúrbio da Capital — padrão G, do Quadro Único, vago com a nomeação da normalista Palmira Barros Furtado de Miranda para outro cargo.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 11 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve tornar sem efeito o decreto datado de 24 de março de 1951, que exonerou, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a normalista Célia Gomes de Carvalho Pena do cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isoladas de sede dos

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado : resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Benedita Monteiro para exercer, interinamente, o cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isolada de sede dos municípios — padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar da Vigia.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Eugênia Coelho de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isolada de sede dos municípios — padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar da Vigia.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado :

resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Benedita Pinheiro Cardoso, ocupante do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, da escola do Klm. 29 para a escola de igual categoria no Klm. 57, Município da Vigia.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado :

resolve remover "ex-officio", de acordo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Margarida Trindade Monteiro, ocupante do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, da escola do Klm. 57 para a escola de igual categoria no Klm. 29, Município da Vigia.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Rosilda Cruz de Sousa para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do Klm. 25, Município da Vigia, vago com a exoneração de Honorina Paula da Silva.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Walquiria dos Santos Silva para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Santa Luzia do Barreta, Município da Vigia, vago com a exoneração de Maria Lobato Cardoso.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Rosinha Petronila da Silva Monteiro para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Santa Luzia do Barreta, Município da Vigia, vago com a exoneração de Zuila Francisca do Amaral.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado :

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Celeste Bastos para

exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Ariri, Município da Vigia, vago com a exoneração de Sulamita Cordeiro Ferreira.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado :

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a normalista Oscarina Pereira dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Espírito Santo do Tauá, Município da Vigia, vago com a exoneração de Iris da Costa Jardim.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Lolita Macêdo Sarmento para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Outeiro, Município da Vigia, vago com a exoneração de Lucimar Brabo Bastos.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado: resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Raimunda Raiol Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Guajará, Município da Vigia, vago com a exoneração de Clotilde Raiol Bitencourt.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO: resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.^o, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a normalista Raimunda Violeta Brito Trindade do cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isolada de sede dos municípios — padrão G, do Quadro Único, lotada no grupo escolar da Vigia.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO: resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.^o, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Raimunda Trindade Palheta do cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isolada de sede dos municípios — padrão E, do Quadro Único, lotada no grupo escolar da Vigia.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1951.

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO: resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.^o, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Odete Matos Palheta do cargo de Professor de escola isolada do interior — padrão D, do Quadro Único, lotada no grupo escolar da Vigia.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO: resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.^o, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Rosalina Cardoso do cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Pereira, Município da Vigia.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO: resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.^o, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Rosalina dos Santos Rodrigues do cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Candêba, Município da Vigia.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO: resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.^o, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Honorina Paula da Silva do cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do Klm. 23, Município da Vigia.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO: resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.^o, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Carmen Monteiro Ne-

ves do cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do Klm. 55, Município da Vigia.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO: resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.^o, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Cardoso Lobato do cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Santa Luzia da Barreta, Município da Vigia.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO: resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.^o, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Zuila Francisca do Amaral do cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Santa Luzia do Barreta, Município da Vigia.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1951**O GOVERNADOR DO ESTADO:**

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Sulamita Cordeiro Ferreira do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Ariri, Município da Vigia.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1951**O GOVERNADOR DO ESTADO:**

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Iris da Costa Jardim do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Espírito Santo do Tauá, Município da Vigia.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1951**O GOVERNADOR DO ESTADO:**

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Lucimar Brabo Bastos do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Outeiro, Município da Vigia.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1951**O GOVERNADOR DO ESTADO:**

resolve exonerar, de acordo com o art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Clotilde Raiol Bitencourt do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Guajará, Município da Vigia.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1951**O GOVERNADOR DO ESTADO:**

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Etelvina Ferreira Costa do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Porto Salvo, Município da Vigia.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1951**O GOVERNADOR DO ESTADO:**

resolve nomear a normalista Joana de Abreu Lisboa, ocupante do cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isolada de

sede dos municípios — padrão G, do Quadro Único, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de grupo escolar do interior — padrão I, do mesmo Quadro, com exercício no grupo escolar de Vizeu, vago com a exoneração de Darcí Ramos de Oliveira.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1951**O GOVERNADOR DO ESTADO:**

resolve nomear a normalista Haidée Marques de Oliveira Ramos para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de grupo escolar do interior — padrão I, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Castanhal, vago com a exoneração da normalista Maria da Encarnação Campos de Araújo.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1951**O GOVERNADOR DO ESTADO:**

resolve nomear a normalista Amélia Amália Martins, ocupante do cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isolada de sede dos municípios — padrão G, do Quadro Único, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de grupo escolar do interior — padrão I, do mesmo Quadro, com exercício no grupo escolar de Breves.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1951**O GOVERNADOR DO ESTADO:**

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Amélia Amália Martins para exercer, interinamente, o cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isolada de sede dos municípios — padrão G, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Breves.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1951**O GOVERNADOR DO ESTADO:**

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a normalista Maria do Perpétuo Socorro de Castro e Silva Vilaça para exercer, interinamente o cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isolada de sede dos municípios — padrão G, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Icoaraci.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria de Nazaré Gomes para exercer, interinamente, o cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isolada de sede dos municípios — padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Vizeu.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho

Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, José Neri de Brito para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de "Servente", do Quadro Único, com exercício na Biblioteca e Arquivo Público, vago com a exoneração, a pedido, de Eterberg Lima Aleixo.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho

Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item III do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Antonina de Carvalho Luz para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada do interior — padrão D, do Quadro Único, com exercício na

escola do lugar Fernandes Belo, Município de Vizeu.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho

Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Judineli de Castro Nunes para exercer, em substituição, o cargo da classe D, da carreira de "Servente", do Quadro Único, com exercício na Biblioteca e Arquivo Público, durante o impedimento do titular Vicente Macedo da Silva.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho

Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Tarcila da Conceição para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola da Povoação Caeté, Município de Mojú, vago com a exoneração de Cesarina Brito da Silva.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho

Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Lucimar Rodrigues Monteiro para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Pereira, Município da Vigia, vago com a exoneração de Maria Rosalina Cardoso.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho

Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Francisca Gonçalves da Silva para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do Klm. 32, Município da Vigia.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho

Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Benedita Costa para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único,

com exercício na escola do lugar Taupará, Município da Vigia.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho

Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Nilsa Pereira Raiol para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Campo Lima (Ubituba), Município da Vigia.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho

Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Benedita de Oliveira Pantoja para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Genipaúba, Município da Vigia.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho

Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve remover, "ex-officio", de acôrdo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Malvina Lisboa Lanca, ocupante do cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isolada de sede dos municípios — padrão E, do Quadro Único, do grupo escolar para a escola do lugar Fazenda Real, Município de Vizeu.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho

Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve remover, "ex-officio", de acôrdo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Raimunda Pinto Lisboa, ocupante do cargo de Professor de escola isolada do interior — padrão D, do Quadro Único, da escola do lugar Fernandes Belo para a escola de igual categoria no lugar Limão deua, Município de Vizeu.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho

Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado:

resolve remover, a pedido, de acôrdo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Aglaia Medeiros Branco de Carvalho, ocupante do cargo de Professor de escola isolada do interior — padrão D, do Quadro Único,

da escola do lugar Vitória, distrito da Ilha das Onças, Município de Barcarena para o escola de igual categoria no lugar Guará, distrito de Icoaraci, Município de Belém.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho,

Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve remover, "ex-officio", de acôrdo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Josefa Rodrigues Teixeira, ocupante do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, da escola do lugar Santo André para a escola do lugar Limão deua, Município de Vizeu.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho

Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve remover, "ex-officio", de acôrdo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Neusa Pinheiro da Costa, ocupante do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, da escola do lugar S. José do Gurupí para a escola do lugar Jaraquara, Município de Vizeu.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho

Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve remover, "ex-officio", de acôrdo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria de Nazaré Lima, ocupante do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, da escola do lugar Fazenda Real para a escola do lugar Cachoeira, Município de Vizeu.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho,

Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado:

resolve remover, "ex-officio", de acôrdo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria José Cordeiro de Barros, ocupante do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, da escola do lugar Pereira para a escola do lugar Arapiranga, Município da Vigia.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho

Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120 da Constituição Estadual, a normalista Elidia da Purificação Pereira no cargo de Professor de grupo escolar da Capital — padrão G, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar Dr. Freitas.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho

Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve tornar sem efeito o decreto datado de 10 de abril do corrente ano que removeu, "ex-officio", de acôrdo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Aglaia de Carvalho, ocupante do cargo de Professor de escola isolada do interior — padrão D, do Quadro Único, da escola da Fábrica Vitória, na Ilha das Onças, para a escola de igual categoria no lugar Serraria, Município de Inhangapí.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho

Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado:

resolve tornar sem efeito o decreto datado de 24 de março do corrente ano que removeu, "ex-officio", de acôrdo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Frederica Barbara Martins, ocupante do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª

classe — padrão B, do Quadro Único, da escola do lugar Maracajá, para a escola de igual categoria no lugar Gato Preto, Município da Vigia.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a normalista Darcí Ramos de Oliveira do cargo, em comissão, de Diretor de grupo escolar do interior — padrão I, do Quadro Único, lotada no grupo escolar de Vizeu.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a normalista Maria da Encarnação Campos de Araújo do cargo, em comissão, de Diretor de grupo escolar do interior — padrão I, do Quadro Único, lotada no grupo escolar de Castanhal.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, a pedido, Eterberg Lima Aleixo do cargo da classe D, da carreira de "Servente", do Quadro Único, lotado na Biblioteca e Arquivo Público.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Zilda Darlinda Cardoso Guimarães do cargo de Professor de escola isolada do interior — padrão D, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Limão deua, Município de Vizeu.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Aldair Silva Lisboa do cargo de Professor de escola isolada do interior — padrão D, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Limão deua, Município de Vizeu.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Dulcinda Corrêa Soares do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Tracuateua da Ponta, Município da Vigia.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Cesarina Brito da Silva do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola da Povoação de Caeté, Município de Moju.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Luzia Queiroz

do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do Klm. 38 Santa Rosa, Município da Vigia.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Percília Neves de Lima do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Taupará, Município da Vigia.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 1.º, da Lei n. 64, de 28/10/48, licença especial de doze meses, correspondente aos décênios de 8/7/1919 a 8/7/1929 e 24/2/1939 a 24/2/1949, a Jaime Jacinto Aben-Atar, ocupante do cargo de Professor — padrão P, do Quadro Único, com exercício na Faculdade de Odontologia, ressalvadas as disposições do art. 6.º, da mesma lei e dos arts. 9.º e 10.º, do Decreto n. 368, de 30/11/48.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado: resolve nomear Irene Pereira de Moraes para exercer, em substituição, o cargo de Professor de grupo escolar da Capital — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "José Veríssimo", durante o impedimento da titular, normalista Eneide dos Santos Tavares.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado: resolve nomear Esmeralda Tavares Lobato para exercer, em substituição, o cargo de Professor de grupo escolar da Capital — padrão G, do Quadro Único, durante o impedimento da titular, normalista Josefina Irene Pinheiro.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado: resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a normalista Ruth Vilela

Monteiro para exercer, interinamente, o cargo de Professor de grupo escolar do interior e escolas reunidas do subúrbio da Capital — padrão G, do Quadro Único.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado: resolve nomear a normalista Amélia Aldina Soares de Matos para exercer, em substituição, o cargo de Professor de grupo escolar da Capital — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Benjamin Constant", a contar de 28 de março último, durante o impedimento da titular, normalista Zélia da Silva Aguiar.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO: resolve nomear a normalista Maria Isolda de Alencar para exercer, em substituição, o cargo de Professor de grupo escolar da Capital — padrão G, do Quadro Único, com exercício no grupo Escolar "Rui Barbosa", durante o impedimento da titular, normalista Lúcia Rodrigues Lôbo.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO: resolve nomear a normalista Consuelo Moraes de Campos para exercer, em substituição, o cargo de Professor de grupo escolar da Capital — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Justo Chermont" durante o impedimento da titular, normalista Catarina Rocha de Souza.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO: resolve nomear, nos termos do art. 15, item III do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria de Belém Diniz, para exercer, efetivamente, o cargo de Inspetor de alunos — classe D, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "José Veríssimo", vago com a exoneração de Elizabeth da Silva Siqueira.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Lucila Cardoso dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada do interior — padrão D, do Quadro Único, com exercício na escola da Vila Gurupí, Município de Vizeu, vago com a exoneração de Maria de Lourdes Oliveira.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Carmen de Nazaré Vilar de Castro para exercer, em substituição, o cargo de Professor de escola isolada do interior — padrão D, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Agulha, distrito de Icoaraci, durante o impedimento da titular Raimundo Iramaia Magalhães Dias.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Luiza Ferreira da Silva para exercer, interinamente, o cargo de Professor de

escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Tauari, Município de Vizeu, vago com o falecimento de Raimunda Ferreira da Silva.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado: resolve tornar sem efeito o decreto datado de 26 de março de 1951, que exonerou, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Cecília de Vasconcelos do cargo de Professor de escola isolada do interior—para exercer, interinamente, o cargo de D, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Arapiranga, Município de Barcarena.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO: resolve tornar sem efeito o decreto datado de 30 de março de 1951 que exonerou, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Otília Pinheiro, do cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola da Travessa do 15, Município de Nova Timboteua.

O Secretário Geral do

Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO: resolve exonerar, a pedido, Maria de Belém Diniz

do cargo da carreira de "Servente", da classe D, do Quadro Único, com exercício no Departamento de Educação e Cultura.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

publicado no DIÁRIO OFICIAL, durante 20 dias seguidos.

Eu, Alvaro Moacir Ribeiro, Chefe do Expediente servindo de Secretário do Departamento de Finanças, o escrevi, aos 6 dias do mês de junho de 1951.

Edgar Chaves
Diretor
(20 dias seg.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras

Dr. Levindo Dias Maia, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêtem notícia, que havendo Maria Amoras de Oliveira, brasileira, casada, assistida de seu marido, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Avenida Senador Lemos, para onde faz frente e Vila Isabel, Travessa Roso Moreira e Coronel Luiz Benites, de onde dista 49, m70; limita-se de ambos os lados com quem de direito, medindo de frente 3m,50 por 46m,00 de fundos, ou seja uma área de 161m2,00.

Convido os heréus confiantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma.

E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 15 de junho de 1951.

— (a) Dr. Levindo Dias Maia, secretário geral interino.

(A — 550 — Cr\$ 120,00 — 16/6; 2 e 16/7)

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PORTARIA N. 43 — DE 13 DE JUNHO DE 1951

O Diretor Geral do Departamento de Finanças, usando de suas atribuições e em cumprimento à sentença proferida pelo Meritíssimo Juiz dos Feitos da Fazenda nos autos cíveis de Mandado de Segurança em que é impetrante a funcionária Hilda Moreira Rodrigues de Sousa e impetrado o Departamento de Finanças do Estado, ordenando imediatas providências para que a impetrante entre no gozo da licença especial de seis meses que lhe foi concedida pelo Decreto Governamental de 20 de julho de 1949,

RESOLVE: mandar que a referida funcionária Hil-

da Moreira Rodrigues de Sousa, ocupante do cargo da classe M, da carreira de "Oficial Administrativo", lotada na Divisão de Despesa do D. F., entre no gozo da licença especial de seis meses que lhe foi concedida pelo Governo do Estado, constante do expediente protocolado sob o n. 4.042, de 16 de março do corrente ano (Mandado de Segurança), a partir do dia 21 de junho a 21 de dezembro deste ano.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diretoria Geral do Departamento de Finanças do Estado, 13 de junho de 1951.

(a) Edgar Chaves
Diretor Geral

EDITAIS

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Notificação de funcionário

Edgar Gonçalves Chaves, diretor da Divisão de Despesa do Departamento de Finanças, respondendo pelo expediente da Diretoria Geral do mesmo Departamento por designação do Governo do Estado, etc.

Pelo presente edital, fica notificado o Sr. Paulino Pereira Lima, escrivão da Coletoria Estadual de Sousa, para dentro do prazo de 20 dias contados da data da publicação dêste no

DIÁRIO OFICIAL, apresentar-se à Coletoria de Juruti para onde foi removido por ato de 4 de abril último, do Exmo. Sr. Governador do Estado, sob pena de, findo aquele prazo e não sendo feito e nem apresentado prova de força maior ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão nos termos do art. 254 do Decreto-lei n. 3.902, de 28/10/41.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, será este afixado na porta desta repartição e

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S. A.

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1951

(Compreendendo Matriz e Agências)

ATIVO

PASSIVO

A — DISPONÍVEL

Caixa

Em moeda corrente	6.622.381,60	
Em depósito no Banco do Brasil	53.906.752,60	
Em depósito à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito	6.564.485,50	67.093.619,70

B — REALIZÁVEL:

Empréstimos em c/		
Corrente	125.998.146,70	
Empréstimos Hipotecários	19.070.996,10	
Títulos Descontados	50.652.425,40	
Letras a receber de c/própria ..	780.629,90	
Agências no País	501.148.093,30	
Correspondentes no País	41.575,10	
Outros créditos ..	306.474.950,30	1.004.166.816,80
Imóveis	1.279.633,30	
Títulos e valores mobiliários:		
Ações e Debentures	216.000,00	1.005.662.450,10

C — IMOBILIZADO

Edifícios de uso do Banco	13.101.524,80	
Móveis e Utensílios	5.258.060,00	
Material de Expediente	1.638.378,10	19.997.962,90

D — RESULTADOS PENDENTES

Impostos	551.687,10	
Despesas Gerais e Outras Contas	13.197.523,70	13.749.210,80

E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Valores em Garantia	158.982.372,50	
Valores em Custódia	69.460.614,70	
Títulos a Receber de c/Alheia ..	49.114.578,50	
Outras contas	270.887.517,30	548.445.083,00

1.654.948.326,50

F — NÃO EXIGÍVEL

Capital	150.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal	11.264.213,80	
Fundo de Previsão	73.690.198,50	
Outras reservas	249.481.665,50	484.436.077,80

G — EXIGÍVEL

Depósitos à vista e a curto prazo:		
de Poderes Públicos	466.668,10	
de Autarquias	28.858,00	
em C/C sem limite	20.253.000,20	
em C/C limitadas	5.372.794,20	
em C/C populares	1.254.954,70	
em C/C sem juros	3.275.879,70	
em C/C de aviso	239.399,80	30.891.554,70

a prazo:		
de Poderes Públicos	130.068,10	
De diversos:		
a prazo fixo	2.628.721,70	2.758.789,80
		33.650.344,50

Outras responsabilidades		
Obrigações Diversas	52.873.519,80	
Letras a Pagar	176.930,50	
Agências no País	437.333.815,40	
Correspondentes no País	596,90	
Ordens de pagamento e outros créditos	49.397.108,20	
Dividendos a pagar	31.113.112,70	570.895.083,50
		604.545.428,00

H — RESULTADOS PENDENTES

Contas de resultados	17.521.737,70	
----------------------------	---------------	--

I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Depositantes de valores em garantia e em custódia	228.442.987,20	
Depositantes de Títulos em cobrança no País	49.114.578,50	
Outras contas	270.887.517,30	548.445.083,00

1.654.948.326,50

NOTA — Na verba "outros créditos" está incluído o valor da borra-cha adquirida e em estoque: Cr\$ 279.842.698,20.

Belém, 31 de maio de 1951

GABRIEL HERMES FILHO
Presidente

José Castanheira Iglesias
Chefe do Dep. Geral de Fiscalização e Contabilidade
Reg. n. 68.164 — CRC n. 348



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELÉM — SÁBADO, 16 DE JUNHO DE 1951

NUM. 3.335

18.^a Conferência ordinária da 2.^a Câmara Criminal realizada em 14 de maio de 1951, sob a presidência do Sr. Desembargador Arnaldo Valente Lobo.

Aos catorze dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Arnaldo Valente Lobo, presidente; Curcino Silva, Nogueira de Faria, Jorge Hurley, Augusto R. de Borborema, e o Dr. E. Sousa Filho, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão às 8,30 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos, pela ordem seguinte:

DISTRIBUIÇÃO

Recurso crime "ex-officio"

Castanhal — Recorrente, o dr. juiz de direito da comarca; recorrido, Carivaldo da Mota Martins — Ao Desembargador Augusto R. de Borborema.

PASSAGEM

Apelação crime

Capital — Apelante, a Justiça Pública; apelados, Antônio Leal e outro — O Desembargador Jorge Hurley mandou dar vista ao Dr. Procurador Geral do Estado.

ACÓRDÃOS

Com os Acórdãos assinados, foram entregues os seguintes feitos:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Recurso Crime

Monte Alegre — Recorrente, Maria Vicente Chaves; recorrido, Francisco Pereira de Araújo vulgo "Chico Firmino": Pelo Desembargador Curcino Silva.

Apelação crime

Capital — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Hugo Alves Borborema — Idem, idem.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às 10 horas, mandando eu, Luiz Faria, secretário, lavrar a presente ata, que subscrevi.

18.^a Conferência ordinária da 2.^a Câmara Criminal, realizada em 11 de maio de 1951, sob a presidência do Sr. Desembargador Arnaldo Valente Lobo.

Aos onze dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Arnaldo Valente Lobo, presidente; Mauricio Pinto, Inácio Guilhon, Antonino Melo, Silvio Pélico, e o Dr. E. Sousa Filho, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão às 8,30 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos, pela ordem seguinte:

DISTRIBUIÇÕES

Apelação crime

Cametá — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Atilio Taniere — Ao Desembargador Inácio Guilhon.

Recurso "ex-officio" de "habeas-corpus"

Breves — Recorrente, o dr. juiz de direito da comarca; recorrido, Manoel Soares Câmara Filho — Ao Desembargador Inácio Guilhon.

— Breves — Recorrente, o dr. juiz de direito da comarca; recorrido, Abel de Sousa Machado — Ao Desembargador Antonino Melo.

— Breves — Recorrente, o dr. juiz de direito da comarca; recorrida, Elpidia de Assunção Patrício — Ao Desembargador Silvio Pélico.

PASSAGEM

Apelação crime

Monte Alegre — Apelante, Moises Ferreira Gomes; apelada, a Justiça Pública — O Desembargador Inácio Guilhon pediu julgamento.

ACÓRDÃOS

Com os Acórdãos assinados, foram entregues, os seguintes feitos:

Apelação crime

Capital — Apelante, Armando de Brito Pereira; apelada, a Justiça Pública — Pelo Desembargador Mauricio Pinto.

Recurso crime "ex-officio"

— Idem — Recorrente, o dr. juiz de direito da 6.^a Vara; recorrido, Elvira Resende — Pelo Desembargador Silvio Pélico.

JULGAMENTOS

Apelação crime

Capital — Apelante, João Ferreira da Conceição; apelada, a Justiça Pública — Relator, Sr. Desembargador Antonino Melo — Despresadas as tres preliminares de nulidade arguidas pela defesa contra o voto do Sr. Desembargador Mauricio Pinto, revisor, de meritis, negaram provimento à apelação para confirmar a decisão apelada contra o voto inda do Sr. Desembargador revisor que dava provimento ao recurso para mandar o reu a novo juri. Não votou por impedimento o Sr. Desembargador Silvio Pélico.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10 horas, mandando eu, Luiz Faria, secretário, lavrar a presente ata, que subscrevi.

EXPEDIENTE DO DIA 21
DE MAIO DE 1951**Juiz de direito da 1.ª vara**
Juiz — Dr. INACIO DE SOUSA MOITA

No requerimento de Odilon Felipe de Matos — Mandou baixar portaria.

— Idem, do Banco Nacional Ultramarino — D. Z. Conclusos.

— Mandando proceder à arrecadação de espólio do falecido João da Silva Leite.

Escrivão Leão:

No requerimento de Manoel Garcia São Miguel — Conclusos.

— No requerimento do Banco do Brasil S. A. — Sim.

— Idem, de Manoel Martins — Conclusos.

Escrivão Lima:

Interdição de Conceta Palumbro Late — Indeferiu o pedido feito.

— Precatória para avaliação vinda do Rio de Janeiro — Vista aos interessados.

— Inventário de José Machado e Silva — Em declarações finais.

— Idem, de Daisy Barbosa da Costa — Deferiu o pedido feito.

— Idem, de Dib Fraiha — Julgou a partilha.

— Idem, de Manoel Luiz Dias — Julgou por sentença a partilha feita.

— No requerimento de Felipe Tavares de Mendonça — Conclusos.

— Idem, de Jaime Pazuelo — Deferido.

— Idem, de Laurinda Ferreira Soares — Conclusos.

— Idem, de Alvaro Câmara Costa — Como requer.

— Idem, de Delegado Moreira Barata — Sim.

Escrivão Maia:

Despejo: A., Carlos Diniz dos Anjos; R., Manoel dos Santos Ferreira — Decretou o despejo.

— Busca e apreensão: Requerente, Importadora de Ferragens S. A.; R., Carlos Carvalho — A conta.

FORUM DA COMARCA DE BELÉM**Escrivã Sarmento:**

Inventário de Antônio Augusto Ferreira — Em avaliação.

— Idem, de Zuleide Gomes da Costa — Vista aos interessados.

Escrivão Pépes:

Inventário de Rosa Ferreira Dias, e de Joaquim Aristides Gonçalves Mota — Vista aos interessados.

— Ação ordinária: A., Djalma Montenegro Duarte; R., Eugênio José Gebtil Guedes — Designou o dia 5 de junho p., às 10 horas para a audiência de instrução e julgamento.

— Caução: Requerente, Ethia Dias Engles; R., João Paiva do Carmo — Idem, dia 28 do corrente, às 10 horas.

Escrivão Odon:

No requerimento de Anália Carmen de Sousa — Sim.

— Arrolamento de Antônio Barbosa Murisset — Julgou o cálculo.

— Idem, de Josefina Ferreira de Brito e outras — D. A. Sim, prestando as declarações legais.

— No requerimento do Dr. Deodoro Mendonça — Vista aos interessados.

— Idem, de João Pires Barata de Araújo — Conclusos.

— Inventário de Elias Tomé Chamié — Vista aos interessados.

— Idem, do Dr. Antônio Pimenta Magalhães — Em auto de partilha.

— Idem, de Albino Augusto Soares — D. A. Sim, prestando as declarações legais.

— Idem, de Paulo da Silva Bastos e de Custódio de Amorim Pires — Ao cálculo.

— Ação ordinária: A., Maurício Routmann; R., E. Rosseti & Cia. — Julgou improcedente a ação.

Juiz de Direito da 2.ª vara**Juiz Dr. JOÃO BENTO DE SOUSA**

No requerimento de John Carlos Engelhard — Deferido.

— Deferindo os executivos requeridos pelo I. dos Comerciantes contra J. C. Nascimento, Rodrigues Lara & Cia., Justino Antunes de Paiva, Delfim Pinto, Miranda & Cia., M. Acatauasú, Rodrigues & Castro, Francisco Silvino de Sousa e J. C. Pires.

— Justificação requerida por Francisco de Oliveira Castro — Julgou por sentença.

— Despejo: A., Etelvi na Rossas Novais; RR., Julieta Ribeiro de Sousa Bentes e outra — Designou o dia 13 de junho p. às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

— Despejo: A., Natadino dos Santos Pinto; R., Jorge de Deus Moura — Mandou proceder ao arrombamento do prédio.

Juiz de Direito da 3.ª vara**Juiz — Dr. SADÍ MONTE-NEGRO DUARTE**

Embargos de terceiro: Embargante, Clélio Alberto de Sousa Macêdo — Mandou informar.

— Inventário de José Miguel Jacob — Vista aos interessados.

— Idem, de Nagib Said — Ao cálculo.

— Idem, de Luiz Alberto Wilson Pinto — Julgou o cálculo.

— No requerimento da Empresa Amazônia Indústria e Comércio Ltda. — D. A. Como requer.

— Vistoria "ad perpetuam rei memoriam": Requerente, Oto Luiz Hiltner; R., José Alexandre — A conta.

— Renovação de contrato de locação: A., M. E. Serfati & Cia.; R., João de Vasconcelos Alves — Designou o dia 5 de junho p., às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Escrivão Pépes:

Inventário de Cristina Castro dos Santos — A conta.

Escrivão Maia:

Impugnação de crédito: Impugnante, Banco do Brasil S. A.; impugnado, o

crédito hipotecário de Cassio Reis Viana — Indeferido.

— No ofício do Banco do Brasil S. A. — Vista aos falidos e Dr. Rep. do M. Público.

— No ofício do Banco do Brasil S. A. — Vista aos falidos e Dr. Rep. do M. Público.

— No requerimento de José Chaves da Cruz — Como requer.

— Impugnação de crédito: Impugnante, o Banco do Brasil S. A.; impugnado, o crédito de R. C. Viana & Cia. Ltda. — Mandou entregar os documentos.

Juiz de Direito da 4.ª vara**Juiz — Dr. JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS**

Mandando fazer os registros pedidos por Martinho da Silva Rocha, Olinda da Luz Monteiro, Raimunda Lima do Nascimento, Osmarina da Silva Rocha, Izaura de Lima, Tupi Fontenele Rodrigues, Maria Favacho, Francisco dos Santos, Ivone Vieira Araújo, Antônio Raimundo Vieira de Araújo e Francisco dos Santos.

— Acidente no trabalho, de que foi vítima Manoel dos Anjos Filho — Deferiu o pedido do Dr. Curador.

— Idem, Luiz Alves de Lima — Idêntico despacho.

— Idem, de Clovis Ferreira Lima — A 1.ª Dra. Curadora.

— Idem, de Bernardino Silva — Ao Dr. 2.º Curador.

— Idem, Osmar Alves Corrêa — A Dra. 1.ª Curadora.

— No requerimento de Claudomiro Floresta de Paula — D. A. Como requer.

Juiz de Direito da 5.ª Vara**Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA**

Casamento de Cláudio José Ribeiro Beckman e Laura Cardoso de Lima — Julgou os habilitados.

—Idem, de Arnulfo Henriques da Silva e Raimunda Oliveira de Sousa— Idêntico despacho.

—No requerimento de Maria Praxedes da Silva— Mandou citar por edital com o prazo de 20 dias.

—Alvará: Requerente, Ana Brito de Assunção — Deferiu.

—No requerimento de Ester Said de Sousa— Mandou tomar por termo.

—Alvará: Requerente, Manoel Américo Pedreira — Vista ao Dr. C. Geral.

—Idem, por Maria Antonieta Linhares Conde — A conta.

—Desquite litigioso: A., Antonina Paula Abnader; R., Antônio Fares Abnader — Mandou expedir precatória de citação para a audiência de conciliação.

—No requerimento de Raimunda Miranda de

Aguiar — Conclusos.

—Alimentos: A., Irênê Araújo Corrêa; R., Francisco Lima Corrêa — Designou o dia 7 de junho p., às 10 horas, para a audiência de instrução e julga-

Pretoria do Cível

Pretor — Dr. OSVALDO POJUCANTAVARES

Arrolamento de Cristina

Smith da Silva — Em avaliação.

—Despejo: A., Euzebio Foro Rocha; R., Manoel José da Silva — Em especificação de provas.

—Ação executiva: A., Felipe Lavareda; R., Luiz Machado & Cia. — Designou o dia 31 do corrente, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

COMARCA DA CAPITAL

Leilão Público

O Doutor João Bento de Sousa, juiz de direito da segunda vara cível, acumulando o cargo de juiz de direito da primeira, privativa de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia cinco do mês de julho, próximo vindouro, às dezessete horas, irá a público pregão de venda e arrematação, **in loco**, o imóvel abaixo descrito pertencente à herança deixada por Fernando Fontes, que também assinava Fernando de Fontes:

Terreno edificado nesta cidade à Rua Manoel Barata, trecho compreendido entre a Avenida Assis de Vasconcelos e a Travessa Feli Soares, esta antes da Piedade, coletado sob o número quinhentos e cinquenta e seis (556), do planejamento moderno, confinando do um lado com a herança e de outro com quem de direito, medindo quatro metros e noventa e cinco centímetros de frente por trinta e quatro metros e dez centímetros de fundos (4,95 x 34,10), avaliado pela importância de sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 60.000,00). Quem pretender arrematar o referido imóvel deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, a fim de

dar seu lance ao leiloeiro Joaquim Freitas, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação, e se por qualquer motivo não se realizar a audiência marcada, o leilão será feito na primeira do Juízo, previamente designada.

O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, as comissões do escrivão e leiloeiro, assim como a Carta de Arrematação e o imposto de laudemio devido pela alienação.

E para constar foi expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume, e por cópia publicado na imprensa, uma vez no órgão oficial e três vezes em jornal local, devendo a primeira publicação ser feita com antecedência, pelo menos de vinte dias, e a terceira no dia da venda, ou se neste não for publicado o jornal, no da edição anterior, tudo na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 13 de junho de 1951. Eu, Odon Gomes da Silva, escrivão, o escrevi.

Dr. João Bento de Sousa, juiz de direito da 2ª vara, acumulando o cargo de juiz de direito da vara de Órfãos.

(A. C.—15/6)

EDITAIS

COMARCA DA CAPITAL

Hasta pública

O Dr. João Bento de Sousa, juiz de direito da 2ª vara, em pleno exercício, cumulativamente, da 1ª, privativa de Órfãos, Interditos e Ausentes da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc..

Faz saber aos que o presente edital virem e a quem interessar possa, que, no dia 5 de julho próximo, às 10 horas da manhã, à porta da sala de audiências do Juízo, no Palacete do Estado (Forum), irá a público pregão de venda e arrematação, em hasta pública, o imóvel abaixo descrito pertencente à herança deixada pela falecida Osmarina Câmara Costa, da qual é inventariante o Sr. Alvaro Câmara Costa:

Terreno edificado nesta cidade, à Avenida Almirante Barroso, antes, Avenida Tito Franco, entre as Travessas Mercêdes e Juztaí n. 77, moderno, confinando, de um lado, com o terreno murado, de quem de direito e, de outro, com o imóvel ns. 71/73, pertencente à firma Corrêa Costa & Cia., desta praça, medindo o terreno 7m,00 de frente por 32m,00 de fundos, com os característicos que seguem:—Construção moderna, de 2 pavimentos, as-

sim definidos: Pavimento térreo: servido por 5 portas de entrada, dando quatro delas acesso a um amplo salão de piso mosaicado e forrado e destinado à exploração de um pequeno estabelecimento comercial, tendo aos fundos os aparelhos sanitários independentes e mosaicados. Pelas portas restantes, das descritas neste andar, por intermedio de uma escadaria de madeira, de dois lances, se vai ter ao Pavimento superior — que é servido por 5 janelas de frente e se constitui das seguintes dependências: corredor de entrada, sala de visitas, sala de jantar, dois dormitórios, dependências essas: soalhadas de cupiúba e forradas; aparelhos sanitários conjuntos e cimentados. Quintal pequeno, cercado, sendo as paredes principais de tijolos e as restantes de tabique e enchimento e taboas; coberto de telhas comuns e provido de platibanda, avaliado em Cr\$ 55.000,00.

Quem pretender arrematar o imóvel acima descrito, deverá comparecer no dia, hora e local referidos, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, devendo ser aceito o de quem mais oferecer sobre a avaliação.

O comprador pagará à banca o preço da arrematação, não sendo aceito fiador nem arrhas e pagará também os impostos que lhe competirem, as comissões do leiloeiro e do escrivão, bem como as custas e

a respectiva "carta de arrematação".

Passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 12 de junho de 1951. Eu, José Sabino de Lima, escrivão, o dactilografei e subscrevi. — (a) João Bento de Sousa.

(A—545—Cr\$ 160,00—15/6)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.^a ZONA

Inscrição de eleitores

Faço saber aos interessados que por despacho do Dr. Juiz Eleitoral da 1.^a Zona, foram inscritos eleitores os cidadãos: — Zuleide Santana Marques, sob o n. 107.831; Maria Eunice da Silva Paz, sob o n. 107.832; Maria José de Assis Costa, sob o n. 107.833; Waldomiro Maciel Matni, sob o n. 107.834; Raimundo Mário Campos, sob o n. 107.835; Lauro Veloso Menezes, sob o número 107.836; Wilson Cesar de Carvalho, sob o número 107.837 e Dalva Camila dos Santos, sob o n. 107.838. E, para constar, expedi o presente edital que será publicado na IMPRENSA OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 11 dias de junho de 1951. — (a) Lúcio Lopes Maia, escrivão eleitoral.

(G—15/6)

Segunda.via

Faço saber a quem interessar possa que o cidadão: Raul da Costa Braga, tendo juntado o seu título número 3.422, para prova no Ministério de Educação, vem requer segunda via a este Juízo. E, para constar, mandei publicar na IMPRENSA OFICIAL do Estado o presente edital pelo prazo de cinco dias, dentro do qual poderão reclamar os interessados.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 14 dias do mês de junho de 1951. — (a) Lúcio Lopes Maia, escrivão eleitoral.

(G—15/6)

SUBSTITUIÇÃO DE TÍTULOS

Faço saber a quem interessar possa que requereram substituição de seus títulos, visto estar esgotada a página destinada à rubrica do presidente da mesa receptora, os seguintes cidadãos:

Título n. 17.654 — Hamilton Ferreira de Alcântara; n. 58.606 — Benedito Valter Rabanas Gonçalves; 32.490 — Pedro Xerxes de Faria.

E, para constar, mandei passar o presente edital, que vai por mim assinado.

Cartório Eleitoral da 1.^a Zona, Belém do Pará, em 14 de junho de 1951. — (a) Lúcio Lopes Maia, escrivão eleitoral.

(G — 16/6)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Pará

De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereram inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, os acadêmicos de Direito Benedito José Viana da Costa Nunes e Osvaldo Brabo de Carvalho.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 9 de junho de 1951. — (a) Egídio Uchôa Lopes Martins, 1.^o secretário.

(5 vezes seguidas)

De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereram inscrição no Quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, os Bachareis Maria Estela de Pinho Campos e Sandoval Cerdeira Bordalo.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 9 de junho de 1951. — (a) Egídio Uchôa Lopes Martins, 1.^o secretário.

(5 vezes seguidas)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Aldery Ribeiro de Sousa e a Senhorinha Regina Estela Juliano de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, funcionário autárquico, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Manoel Evaristo, 267, filho de Pedro Ribeiro de Sousa e de Dona Maria Ferreira de Sousa.

Ela é também solteira, natural do Pará, modista, domiciliada nesta cidade e residente à Vila Serafim, 19, filha de Manoel Ferreira de Oliveira e de Dona Leocádia Juliana de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 15 de junho de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raimundo Honório.

(A — 549 — Cr\$ 40,00 — 16 e 23/6)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Barjona Ferreira de Almeida e a Senhorinha Antônia Alves de Melo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Curuçá, mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 184, filho de Felinto Ferreira de Almeida e de Dona Emília das Neves Ferreira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Portel, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Dr. Assis, 277, filha legítima de Agostinho Alves de Melo e de Dona Maria Alves da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 15 de junho de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(A — 549 — Cr\$ 40,00 — 16 e 23/6)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Osvaldo de Almeida Moraes e a Senhorinha Eneide Noqueira de Pinho.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, cabo da Marinha de Guerra, domiciliado nesta cidade e residente à Vila Natal, 43, filho legítimo de Flávio de Almeida Moraes e de Dona Olga Cerqueira Moraes.

Ela é também solteira, natural do Território do Acre, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Conselheiro Furtado, 1322, fi-

Tha legítima de Joaquim Alves de Pinho e de Dona Júlia Nogueira de Pinho.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o, para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 15 de junho de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Raido Honório.**

(A — 547 — Cr\$ 40,00 — 16 e 23/6)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antônio Rodrigues de Sousa e a Senhorinha Virgínia Martins de Sena.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Ourém, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Dr. Malcher, 124, filho de Pedro Rodrigues da Silva e de Dona Maria Modesta de Sousa.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, enfermeira, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Alcindo Cacela, 415, filha legítima de Antônio Batista de Sena e de Dona Laura Martins de Sena.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o, para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do

Estado do Pará, aos 15 de junho de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Raido Honório.**

(A — 548 — Cr\$ 40,00 — 16 e 23/6)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Orlando Carlos Castelo Branco de Andrade e a senhorinha Guanubina da Consolação Araújo Carmo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, rádio telegrafista, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Castelo Branco n. 18, filho legítimo de Pedro Coimbra de Andrade e de dona Maria Castelo Branco de Andrade.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, rádio telegrafista, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Timbó n. 269, filha legítima de Raimundo de Araújo Carmo e de dona Maria de Aguiar Araújo Carmo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 8 de junho de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Raido Honório.**

(N. 817-B.A 516-Cr\$ 40,00 — 9 e 16/6)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Francisco Amaral e a senhorinha Hilda Coutinho da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, fogueiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Djalma Dutra n. 242, filho de dona Maria Amaral de Alcantara.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Padre Prudêncio n. 123, filha legítima de Manoel Marques da Silva e de dona Maria Coutinho da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 8 de junho de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(N. 819-B.A 518-Cr\$ 40,00 — 9 e 16/6)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Cornélio Rodrigues de Holanda e dona Maximiana Vitorina Gonçalves.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Humaitá n. 232, filho legítimo de Cornélio Olímpio de Holanda e de dona Arselina Rodrigues de Holanda.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Humaitá

n. 232, filha legítima de Antônio Gonçalves e de dona Benedita Vitorina Gonçalves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 8 de junho de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(N. 818-B.A. 517-Cr\$ 40,00 — 9 e 16/6)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Ademir Azevedo Lopes e Dona Nazaré Maria da Conceição.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, sapateiro, domiciliado nesta cidade e residente em Acampamento n. 59, filho de Minervino Lopes de Oliveira e de D. Amélia Azevedo Lopes.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente em Acampamento n. 59, filha de Dona Matilde Maria da Conceição.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 9 de junho de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(Dias 10 e 17)